

DE 2018. PORTARIA Nº. 1002/2018, DE DE Moumbro

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 167 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral da Fundação UNIRG Nadia Becmam Lima a fim de participar de REUNIÃO junto a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral da Fundação UNIRG Nadia Becmam Lima - Matrícula: 2209, bem como conceder Diária de Viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO Período: 21.11.2018 a 21.11.2018

Objetivo: Para participação da Procuradora Jurídica NADIA BECMAM LIMA em REUNIÃO junto a Procuradoria da Fazenda Nacional, no dia 21/11/2018 para tratar de assuntos a respeito FGTS.

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 😄 dias do mês de

Movembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR Presidente da Fundação UNIRO

Decreto nº. 683/2017